



**QGEP PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**

CNPJ/MF N.º 11.669.021/0001-10  
NIRE 33.300.292.896

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2011**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 29 dias do mês de abril de 2011, às 10 horas, na Avenida Almirante Barroso, nº. 52, 26º andar, sala 1, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal do Commercio nos dias 14, 15 e 18 de abril de 2011.
- 3. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, tudo divulgado no site da CVM no dia 29 de março de 2011 e publicados na edição de 30 de março de 2011, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal de Commercio.
- 4. PRESENCAS:** Acionistas signatários do livro de presença de acionistas, indicados ao final da Ata, representando o percentual de participação no capital social da Companhia necessário para preencher o *quorum* legal de instalação e deliberação das matérias ora propostas. Registrou-se, ainda, a presença do Sr. Antônio Augusto de Queiroz Galvão, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, de integrantes da Administração da Companhia e da Sra. Camila de Almeida Moraes, portadora da carteira de identificação nº 109143/O-9, expedida pelo CRC-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 099.328.787-58, representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.
- 5. MESA:** A Assembleia Geral Ordinária foi presidida pelo Sr. Antônio Augusto de Queiroz Galvão, que convidou o Sr. José Augusto Fernandes Filho, para secretariá-lo.

**6. ORDEM DO DIA:**

- I. Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e das Contas da Diretoria, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010;
- II. Deliberação sobre a proposta da Administração para destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2010.

**7. DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, os acionistas examinaram e discutiram os itens constantes da ordem do dia e deliberaram, por unanimidade dos votos validamente proferidos, sem reservas ou quaisquer ressalvas e com abstenção de voto dos legalmente impedidos:

- (I) Aprovar, conforme proposta da Administração da Companhia: (i) as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; (ii) o Relatório da Administração; e (iii) as Contas dos Administradores, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010.
- (II) Aprovar a proposta da Administração para destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2010, face à apuração do lucro líquido no montante de R\$ 35.594.641,18 (trinta e cinco milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e dezoito centavos), da seguinte forma: (i) R\$ 33.708.573,35 (trinta e três milhões, setecentos e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), já pagos integralmente aos acionistas como Dividendos Intercalares, conforme deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral Ordinária, em reuniões realizadas em 10 de dezembro de 2010; (ii) distribuição, após a constituição da reserva legal, de dividendos no montante total de R\$106.335,77 (cento e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos), sendo o valor de R\$ 338,15 (trezentos e trinta e oito reais e quinze centavos) referente a dividendos mínimos obrigatórios e o saldo, no valor de R\$ 105.997,62 (cento e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos) referente ao restante do lucro líquido da Companhia a ser distribuído, conforme deliberação do Conselho de Administração adotada em 28 de março de 2011. O pagamento dos dividendos ora aprovados será realizado em 10 de maio de 2011, utilizando-se como base a posição dos acionistas em 29 de abril de 2011. As ações da Companhia serão negociadas na condição “com” até o dia 29.04.11, inclusive, e passarão a ser negociadas “ex-dividendos” a partir de 02.05.2011.



8. **LAVRATURA:** Foi autorizada, por unanimidade, a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei n.º 6.404/76, bem como sua publicação com omissão da assinatura dos acionistas presentes, nos termos do § 2º, art. 130 da mesma Lei.

9. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, da qual o Secretário lavrou a presente Ata que, lida e aceita em todos os seus termos, foi assinada por todos os Acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2011.

---

José Augusto Fernandes Filho  
Secretário/Diretor Presidente